



MUNICÍPIO DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 308, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Publicado em 05/05/2017
Retirado em 16/05/17
Responsável: Guilherme
Mat. 2766
Agente Administrativo

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício a Servidor Público Municipal que se especifica e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Prorrogado o benefício de auxílio Doença a servidora **Odeci Lopes Dias**, no cargo de operário II, lotado na Secretaria de Assistência Social, no período compreendido de 11/04/2017 a 07/05/2017, conforme atestado médico anexado no processo nº 60/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de maio de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal